



**Estado do Pará
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 05/2017-CGMP/PA, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

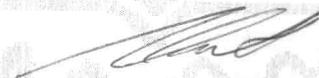
CONSIDERANDO o teor do artigo 207 da citada Lei Complementar Estadual nº 057/2006 c/c a Resolução nº 001/2011-CPJ, de 03.03.2011;

R E S O L V E:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. **CREMILDA AQUINO DA COSTA**, a realização de audiência para oitiva de testemunhas, Srs. Luciana Oliveira do Nascimento, Giuliano César Gonçalves, Jânio Viana Gama, Dineir Neves Primo e Renata Morgana, servidores do Ministério Público, no interesse da instrução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 002/2017-CGMP/PA, instaurado em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de Março de 2017.


ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público